



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 067/2020

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01/11 a 30/11/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 558ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 17 de dezembro de 2020.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	27	138	-	-	-	165
Cancelamento	07	20	12	-	-	39
Suspensão Temporária	-	-	-	-	-	-
Saíram transferidos	09	08	-	-	-	17
Chegaram transferidos	04	10	-	-	-	14
Reativação de Inscrição	03	11	-	-	-	14
Qualificação/Especialização	-	-	-	-	-	-
Inscrições Secundárias	01	02	-	-	-	03
Inscrição Remida	-	02	-	-	-	02
Total de Processos	254					

Natal/RN, 18 de dezembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário